



RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da participação de 03 Conselheiras do CMDCA e 01 Servidora Municipal, no Encontro técnico com Gestores de Conselhos do FIA e FPI que ocorrerá nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Florianópolis, SC, com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando que os recursos no FIA, são recursos Públicos, portanto, são sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação de recursos públicos em geral.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 06/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de 03 Conselheiras do CMDCA e 01 Servidora da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, atualmente designada como Gestora de Parcerias, no Encontro Técnico com Gestores de Conselhos do FIA e FPI promovido pelo TCE – SC que ocorrerá nos dias 20 e 21 de março de 2024, em Florianópolis, SC, com recursos do FIA.

- **PARAGRAFO ÚNICO:** Na indisponibilidade da participante Servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social, atualmente designada como Gestora de Parcerias, a mesma poderá ser substituída por um membro governamental do CMDCA.

Art. 2º Aprovar a transferência, por meio de adiantamento, à servidora, conselheira Nazarete S. Oliveira no valor total de R\$ 3.000,00 reais, para custear: alimentação, hospedagem, transporte, entre outros, para quatro pessoas participantes do evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de março de 2024.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA